

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 229, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 339/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Vania Jussara Schein Rossetto	Conselheiro Tutelar	2025/2026	06/04/2026 (quinze dias)	a	20/04/2026
Adriane Muller	Conselheiro Tutelar	2025/2026	21/04/2026 (cinco dias)	a	25/04/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE ABRIL DE 2026.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal